

PORTARIA GP N. 399, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/23.839/2024; e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n. 148, de 12 de julho de 2024,

RESOLVE:

Nomear a servidora Daniela Aparecida Nepomuceno Soares para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, vinculado à Vara do Trabalho de Santa Luzia, exaurindo os efeitos da Portaria GP N. 348, de 27 de junho de 2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 413, DE 29 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA GP N. 413, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/29929/2024:

RESOLVE:

Exonerar a servidora Luciana Neves Cunha do cargo em comissão de Assessora de Desembargador, nível CJ-3, vinculado ao Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Marcus Moura Ferreira (Gabinete. n. 28), a partir de 5/8/2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 422, DE 29 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA GP N. 422, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 3º, da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF/TST/CSJT/STM/TJDFT n. 3, de 31 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo TRT/e-PAD/29929/2024.

RESOLVE:

Nomear a servidora Thais Espíndola Fernandes Wolff para exercer o cargo em comissão de Assessora de Desembargador, nível CJ-3, vinculado ao Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Marcus Moura Ferreira (Gabinete n. 28).

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria

Portaria

PORTARIA SEP N. 124, 31 de julho de 2024

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fulcro no art. 38 da Lei 8.112/90, na Resolução CSJT n. 165/2016 e na delegação de competência expressa no art. 2º, inciso III da Portaria DGP-01/2024 deste Tribunal, resolve designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer, em substituição, a(s) seguinte(s) função(ões) comissionada(s) nos afastamentos e impedimentos legais do(s) titular(es):

1 - Marta de Souza Coelho para substituir Daniel Cunha Bernardo, FC-5 Chefe do Gabinete de Apoio, a partir de 29/07/2024.

2 - Lana Araujo Laranjo para substituir Luciana de Paula Batista Moreira, FC-5 Chefe de Seção, a partir de 15/07/2024.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2024.

FLAVIA DANTES MACEDO NEVES
SECRETARIA DE PESSOAL

PORTARIA DG N. 261, 1 de agosto de 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024; e CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/28927/2024,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora Elilde Duarte Guedes Otávio, a partir de 14/6/2024, nos termos dos arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral

PORTARIA SEP N. 126, 2 de agosto de 2024

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso VI, alínea "c" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo art. 16 da Instrução Normativa GP n. 75, de 20 de setembro 2021;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto TST/CSJT n. 3, de 1º de março 2013; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/21203/2024,